



ITEM DE PAUTA	143-3.5
INTERESSADO	Vários
ASSUNTO	Homologação de anotação de curso de pós-graduação efetivada pelo Setor de Registro Profissional, Protocolo SICCAU nº 1226617/2021;

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 143.3.5-2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 22 de fevereiro de 2021, em reunião realizada por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando Deliberação DCEF-CAU/MG nº Nº 138.3.9-2020, que Aprova Procedimentos Internos para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG;

Considerando inciso I do art. 27 da Resolução CAU/BR n. 18/2012, que dispõe:

Art. 27. A atualização das informações do profissional no SICCAU deve ser requerida por meio de preenchimento de formulário próprio, disponível no SICCAU, nos seguintes casos:

I – anotação de cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado, e de cursos de pós-graduação lato sensu, especialização ou aperfeiçoamento, nas áreas abrangidas pelo CAU, realizados no País ou no exterior, ministrados de acordo com a legislação educacional em vigor;

Considerando solicitação de anotação de curso de pós-graduação cadastrada pela requerente ROSIANE PAZ DUARTE, referente a anotação de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, em Arquitetura e Engenharia de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde;

Considerando análises realizadas pelo corpo técnico do CAU/MG, conforme parecer em anexo, indicando que os documentos apresentados atendem de forma integral ao disposto nos normativos vigentes do CAU.

X
X
X
X
X
X
X
X
X



DELIBEROU:

1. Homologar a anotação do curso de pós-graduação cadastrada pela requerente ROSIANE PAZ DUARTE, referente a anotação de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, em Arquitetura e Engenharia de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, efetivada pelo Setor de Registro Profissional, Protocolo SICCAU nº 1226617/2020.

Folha de Votação DCEF-CAU/MG nº 143.3.2/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	TITULAR	x			
2	Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres	TITULAR	x			
3	Gustavo Ribeiro Rocha	TITULAR	x			

Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Coordenadora CEF-CAU/MG)
Luis Phillipe Grande Sarto (Suplente)

Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG)
Maria Del Mar Ferrer Poblet (Suplente)

Gustavo Ribeiro Rocha (membro titular CEF-CAU/MG)
Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.

Darlan Gonçalves de Oliveira
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG